



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

MOÇÃO DE APOIO Nº _____/2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 123-A do Regimento Interno, requer que, após ouvido Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações do SINDJUSRS – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Do Rio Grande do Sul.

Justificativa:

O não atendimento das reivindicações feitas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Do Rio Grande do Sul referentes aos 5 anos sem reposição salarial da inflação, a extinção de cargos do quadro funcional, alteração em planos de carreira, cargos e salários, e a falta de segurança para atuação dos oficiais de justiça levaram a paralisação parcial de expressivo número de servidores da justiça e por conseguinte do andamento de milhares de processos em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A atuação dos servidores do judiciário é imprescindível para que a população tenha acesso a justiça, através do atendimento e encaminhamento das demandas e movimentação dos processos judiciais, através da realização de vários atos e procedimentos.

A paralisação dos servidores do judiciário vem em prejuízo de toda a nossa sociedade, pelo que entendemos que a luta da categoria por melhores condições de trabalho merece nosso apoio e reconhecimento.

Diante da relevância do assunto, peço aos nobres pares o apoio e os votos necessários para a aprovação da presente Moção de Apoio.

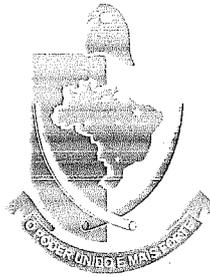
Por sim, solicito que, após as formalidades legais, a mesma seja enviada ao SINDIJSRS e ao Fórum da Comarca.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2019.


Fulvio Pessini

Vereador da Bancada do MDB

“Poder Legislativo: o Poder do povo!”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

MOÇÃO DE APOIO Nº 13 /2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 123-A do Regimento Interno, requer que, após ouvido Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações do SINDJUSRS – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Do Rio Grande do Sul.

Justificativa:

O não atendimento das reivindicações feitas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado Do Rio Grande do Sul referentes aos 5 anos sem reposição salarial da inflação, a extinção de cargos do quadro funcional, alteração em planos de carreira, cargos e salários, e a falta de segurança para atuação dos oficiais de justiça levaram a paralisação parcial de expressivo número de servidores da justiça e por conseguinte do andamento de milhares de processos em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A atuação dos servidores do judiciário é imprescindível para que a população tenha acesso a justiça, através do atendimento e encaminhamento das demandas e movimentação dos processos judiciais, através da realização de vários atos e procedimentos.

A paralisação dos servidores do judiciário vem em prejuízo de toda a nossa sociedade, pelo que entendemos que a luta da categoria por melhores condições de trabalho merece nosso apoio e reconhecimento.

Diante da relevância do assunto, peço aos nobres pares o apoio e os votos necessários para a aprovação da presente Moção de Apoio.

Por fim, solicito que, após as formalidades legais, a mesma seja enviada ao SINDJUSRS e ao Fórum da Comarca.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2019.


Fulvio Pessini

Vereador da Bancada do MDB

“Poder Legislativo: o Poder do povo!”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso VII, alínea I), do Regimento Interno, DETERMINA a publicação da **Ordem do Dia** da Sessão Plenária Ordinária a ser realizada em 21 de outubro de 2019, afixada no Mural da Câmara Municipal:

MOÇÃO DE APOIO Nº 13/2019, de autoria do Vereador Fulvio Pessini, às reivindicações do SINDJUSRS – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

INDICAÇÃO Nº 87/2019, de autoria do Vereador Fulvio Pessini, à bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, que a BR 116 no trecho compreendido entre o município de Caxias do Sul até a divisa com Santa Catarina passe a ser denominada de Rodovia Raul Anselmo Randon;

São Marcos, 18 de outubro de 2019.

Vereador CÉSAR AUGUSTO SCODRO
Presidente

Publicado no Mural em 18 de outubro de 2019.

“Poder Legislativo: o Poder do povo!”